Em debate: o choque entre a Constituição e a prevenção

Até que ponto os mandamentos da Constituição Federal comportam as situações criadas pela epidemia que varre o país? Essa é uma das questões que serão examinadas na próxima segunda-feira (27/4), a partir das 15h, no seminário virtual "**Constituição em tempos de crise: até onde vai a força do texto?**"

Compõem a Mesa o ministro do STF, **Gilmar Mendes**; a presidente do TST, **Maria Cristina Peduzzi**; o constitucionalista português, **Paulo Mota Pinto**; o advogado **Lenio Streck**; e o conselheiro do CNMP, advogado e professor da USP, **Otavio Luiz Rodrigues Jr**.

As imposições para prevenir o contágio generalizado do coronavírus têm sobrepujado garantias individuais e direitos fundamentais, como direito de reunião e de locomoção. Ao mesmo tempo, tornaram-se rotina a colisão entre as competências municipais, estaduais e federal.

"Na Alemanha, já se pergunta se a Constituição não deveria ser atualizada para comportar a situação", exemplifica o ministro Gilmar Mendes — o que sugere reflexão sobre o que ocorre no Brasil.

No campo do direito do trabalho, a ministra Maria Cristina Peduzzi, levanta questões igualmente perturbadoras, como a previsão da irredutibilidade salarial, direitos e proteções constitucionais ao trabalhador. "Os direitos trabalhistas, como direito social, não são cláusulas pétreas", indaga a presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Clique aqui para acompanhar o debate ao vivo, a partir das 15h de segunda-feira:

Date Created
24/04/2020

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.